

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 30/2018**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 281/2017/2017, publicado no D.O.U. de 27/11/2017:

1 - Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra de Santo Antônio de Pádua (PEB)
Classe: Assistente A - 40 horas
Área: Ensino de Ciências - Biologia.
Classificação: Larinne Paiva Viegas (1º lugar), Marcos Venicius da Silva Pádua (2º lugar).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 31/2018

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 294/2017, publicado no D.O.U. de 20/12/2017:

1 - Departamento de Comunicação Social (GCO)
Classe: Assistente A - 20 horas
Área: Fotojornalismo.
Classificação: Edney Clemente de Souza (1º lugar), Rony Maltz (2º lugar), Flaviano Silva Quaresma (3º lugar), Deborah Roberta Núñez Nascimento Lopes (4º lugar).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 32/2018

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 260/2017, publicado no D.O.U. de 27/10/2017:

1 - Departamento de História de Campos (GHT)
Classe: Assistente A - 40 horas
Área: Ensino de História e Estágio Supervisionado.
Classificação: Fábio Afonso Frizzo de Moraes Lima (1º lugar).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 33/2018

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 288/2017, publicado no D.O.U. de 05/12/2017:

1 - Departamento de Odontologia (MOT)
Classe: Assistente A - 20 horas
Área: Cariologia.
Classificação: Luciano Ribeiro Corrêa Netto (1º lugar), Venicius Esteves Salgado (2º lugar).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

**EDITAL Nº 34/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.
Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.
O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante de titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.
3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez).

a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);
b) avaliação do Curriculum Vitae;
c) prova didática.
3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteados na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8 - O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - Departamento de Análise Geoambiental (GAG)

Área de Concentração: Políticas Públicas, Sociedade e meio Ambiente

Processo nº.: 23069.010071/2018-69

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Classe: Adjunto A.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Ciências Humanas ou Sociais.

- Mestrado: Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Ciências Ambientais.

Doutorado: Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Ciências Ambientais.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 4 (quatro);

b) prova didática - peso 5 (cinco)

c) avaliação do Curriculum Vitae - peso 1 (um);

Grupo I - peso - 1 (um)

Grupo II - peso - 5 (cinco)

Grupo III - peso - 2 (dois)

Grupo IV - peso - 2 (dois)

Período de Inscrição: 30/01/2018 a 08/02/2018.

Cronograma da Seleção:

19/02 - 10:00h. Instalação da banca examinadora 10:30 - 20/02 - 9:30h. Sorteio do ponto para a prova de conteúdo escrita às 10:30h. Consulta pelos candidatos 1. 10:30 às 13:30h. Realização da Prova de conteúdo escrita 14:30 h - Correção da prova escrita 21/02 - 10:00h - Divulgação do resultado da prova escrita, sorteio do ponto para a prova didática (somente para os aprovados na prova de conteúdo escrita) e entrega das comprovações dos currículos 11:30 h Início da análise e julgamento de currículos 22/02 - 09:45h - Sorteio da ordem de apresentação das aulas 10:00 h - Início da prova didática (apresentação de 50 minutos). 13:30 - Processamento das notas e resultado final 23/02 - 11h-Divulgação do Resultado final.

ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Departamento de Análise Geoambiental (GAG)
Endereço: Av. Milton Tavares de Souza, s/nº - Boa Viagem - Niterói - RJ - Tel.: (21) 2629-5933. E-mail: gaguff@gmail.com
ANEXO III - REMUNERAÇÃO
Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,29
Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,76
Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.777,15
Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.241,05
Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.377,45
Adjunto I - 40 h - R\$ 5.742,14
Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2017 - UASG 153057

Processo: 23069079071201701.
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ Contratado: 00029372000302. Contratado : GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO ESERVICOS PARA EQUIPA. Objeto: Serviços de equipamentos médico hospitalares. Fundamento Legal: Lei8666/93 . Vigência: 01/10/2017 a 30/09/2018. Valor Total: R\$94.665,24. Fonte: 6153000300 - 2017NE803963. Data de Assinatura: 01/10/2017.

(SICON - 29/01/2018) 153057-15227-2017NE800196

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2018 - UASG 150123

Processo: 2306901245201791.
DISPENSA Nº 2/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado : FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE -APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Apoio ao Projeto de Ensino de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho - 2º sem/2017 - Niterói.Fundamento Legal: Art. 24 inciso 13 da Lei 8.666/93. Vigência: 29/01/2018 a 31/03/2020. Valor Total: R\$672.000,00. Fonte: 8250158056 - 2018NE800016. Data de Assinatura: 29/01/2018.

(SICON - 29/01/2018) 150123-15227-2018NE000001

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2018 UASG 150123

Processo: 23069012453201746.
DISPENSA Nº 1/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado : FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE -APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Apoio ao Projeto MBA Desenvolvimento Gerencial Avançado Ênfases em Gestão de Pessoas, Saúde, Construções e Sustentabilidade, Inovação e Empreendedorismo - 2ºsem/2017- Niterói. Fundamento Legal: Art. 24 inciso XIII da Lei 8.666/93. Vigência: 29/01/2018 a 30/11/2021. Valor Total: R\$940.800,00. Fonte: 8250158104 - 2018NE800014. Data de Assinatura: 29/01/2018.

(SICON - 29/01/2018) 150123-15227-2018NE000001

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 2/2018 UASG 150182

Processo: 23069073348201783 . Objeto: Compra de catraca e instalação Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Memo STI/VCX 8/17 Declaração de Inexigibilidade em 16/01/2018. NELITON VENTURA. Pró Reitor de Administração. Ratificação em 19/01/2018. SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO. Reitor da Uff. Valor Global: R\$ 19.844,00. CNPJ Contratada : 05.630.131/0001-76 Sualtech Industria e Comercio de Sistemas e Equipamentos eletronicos Ltda.

(SIDECA - 29/01/2018) 150182-15227-2018NE800077